

RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSO DE Nº. 15/2025

I. INTRODUÇÃO

A moção tem como objetivo reconhecer e homenagear o Sr. Armando Stefani, pelos relevantes e extremamente importantes serviços prestados à comunidade apucaranaense pelos seus mais de 20 anos como Doador de Sangue do Hemonúcleo de Apucarana, sendo recordista em doações, o que já ajudou a salvar mais de 200 vidas.

II. ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

A proposição de moções de aplausos é uma prerrogativa dos vereadores, conforme estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana (Art. 218). A presente moção não implica em criação de despesas, não interfere na organização administrativa do Executivo e está em conformidade com as competências legislativas municipais

Não há qualquer afronta à Constituição Federal, sendo a homenagem uma manifestação legítima do Poder Legislativo Municipal. A moção respeita os princípios constitucionais, especialmente os da liberdade de expressão e da separação dos poderes.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a Moção nº 15/2025 é legal, constitucional e possui redação adequada, estando apta para tramitação e apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal de Apucarana. Recomenda-se a continuidade de sua tramitação regular.

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

